



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

TERMO DE REFERÊNCIA 1/2024 - SELIC/AM/GG/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

P.A. Nº 0220016.00000012/2024-70
Dispensa de Licitação nº00001/2024
Dispensa Eletrônica nº00001/2024
Inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de material de limpeza e higienização, materiais descartáveis e gêneros de alimentação, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A aquisição em tela é objeto imprescindível à manutenção de ambiente salubre, a fim de atender as demandas de higienização, limpeza e conservação das dependências da instituição, além da necessidade de oferecer conforto ao público em geral e setores que fazem o CRMV-AM.

2.1.2. Justifica-se, ainda, a aquisição em epígrafe, pelo fato de que a diminuição dos estoques anuais internos devido ao consumo diário, e, que a falta dos itens que compõem a planilha de material, constante do item 3, pode acarretar na impossibilidade da realização da limpeza e reabastecimento da copa do CRMV-AM.

2.2. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

2.2.1. Tendo em vista que em objeto divisíveis são obrigatórias as admissões da adjudicação por item e não por preço global, conforme previsto na Súmula 247 do TCU, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, esta aquisição deverá ser realizada por ITENS, respeitando a mais ampla competição, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

2.3. DA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

2.3.1. Considerando que a futura contratação será enquadrada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a participação nesta Dispensa Eletrônica deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

2.3.2. Caso o valor de referência para cada item esteja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência, conforme art. 6º do decreto nº 8538/2015:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais).

2.4. DA PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65/2021

2.4.1. O CRMV-AM observou as orientações, no que couberam, dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021.

2.4.2. Diante disso, a pesquisa de mercado foi realizada de forma combinada de acordo com os incisos I e III do art. 5º da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(...)

2.5. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

2.5.1. Os produtos indicados neste instrumento têm por objeto atender à necessidade para todo o exercício financeiro.

2.5.2. De todo modo, caso ocorra a necessidade de uma nova aquisição de material equivalente, será observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1. As especificações dos materiais estão detalhadas na tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	310507	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum, volume: 1 L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Garrafa	30	R\$ 2,11	R\$ 63,30
2	435127	Desinfetante germicida, lavanda, volume: 1 L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio , Teor Ativo: 1,40% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma	Frasco	60	R\$ 4,78	R\$ 286,80
3	449798	Detergente lava louças neutro. Volume: 500ml validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
4	331905	Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental. Frasco 360ml	Frasco	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
5	261023	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Cor: Azul , Odor: Floral , Aplicação: Saboneteira	Galão 5L	3	R\$ 20,99	R\$ 62,97

		Para Sabonetes Líquidos				
6	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, reforçado, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
7	226094	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C, reforçado, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
8	226095	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 115 CM, Altura: 100 C, reforçado, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	3	R\$ 35,79	R\$ 107,37
9	226793	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral ,Aditivos: Alvejante E Amaciante , Odor: Campestre. Pacote 1kg.	Pacote	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
10	288874	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	2	R\$ 5,05	R\$ 10,10
11	261317	Óleo lubrificante, desengripante, spray 300ml, Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar , Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	2	R\$ 7,81	R\$ 15,62
12	333358	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
13	299646	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Líquido 200 ml	Frasco	12	R\$ 3,69	R\$ 44,28
14	297841	Balde Material: Plástico , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Com Alça De Arame	Unidade	2	R\$ 6,42	R\$ 12,84
15	269941	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% (70Gl) , Apresentação: Líquido, galão 5L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Galão 5L	2	R\$ 32,80	R\$ 65,60
16	289422	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	Unidade	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20

17	314565	Espanador Material: Penas , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado	Unidade	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
18	454956	Esponja Limpeza Material: Poliuretano , Formato: Retangular , Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes , Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 M	Unidade	40	R\$ 0,71	R\$ 28,40
19	292586	Cera acrílica líquida incolor, auto brilho, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos	Galão 5L	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
20	249903	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , 500ml Cor: Incolor, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	24	R\$ 2,22	R\$ 53,28
21	230233	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	Unidade	10	R\$ 1,42	R\$ 14,20
22	477057	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 100 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 24 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Limpeza	Unidade	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
23	226140	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Colado	Unidade	2	R\$ 8,12	R\$ 16,24
24	326761	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cepa: 27 CM, Largura Cepa: 4 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
25	293348	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples. Pacote com 50 unidades	Pacote	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
26	234204	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	Unidade	12	R\$ 2,95	R\$ 35,40
27	457254	Biscoito Sabor: Amanteigado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve ,	Pacote	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00

		Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 375 Grama				
28	233648	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	Unidade	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
29	290376	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas	Unidade	60	R\$ 10,15	R\$ 609,00
30	364463	Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
31	463989	Açúcar Tipo: Cristal 1kg, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses a contar da data da entrega.	Embalagem	80	R\$ 4,19	R\$ 335,20
32	463575	Café torrado e moído, Intensa ou extra forte, embalado a vácuo, 250g, selo de pureza e qualidade ABIC, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo	Pacote	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
33	459637	Leite em Pó Integral, (não instantâneo) 400g, obrigatório selo do Serviço de Inspeção Federal e registro no MAPA, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Embalagem	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
34	260569	Pano para limpeza, 100% algodão, 64cm x 45cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	10	R\$ 2,56	R\$ 25,60
35	319522	Pano Multiuso, 60cm x 40cm, 100% Viscose E Resina Acrílica , Comprimento: 58 CM, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Corante E Agente Bacteriostático, Sem Cheiro , Aplicação: Limpeza Fina, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote 5 Unidade	Pacote	40	R\$ 2,08	R\$ 83,20
36	450516	Luva de proteção, nitrílica, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: com forro, tipo uso: reutilizável, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Par 2 unidades.	Pacote	12	R\$ 5,45	R\$ 65,40
37	432404	Inseticida Aerossol 360 ml, com citronela, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Mata mosquitos, formigas e baratas. Eficaz contra o mosquito da dengue (Aedes Aegypt)	Unidade	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
38	272254	Pulverizador/Borrifador plástico spray, capacidade 500 ml	Unidade	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$	3.923,10

3.2. Todos os materiais e insumos necessários à entrega dos itens correrão por conta da(s) contratada(s).

4. DO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA COMPRASNET

4.1. Para fins de formulação de proposta, os interessados deverão observar o detalhamento constante na tabela no item 3;

4.1.1. O CRMV-AM não será responsabilizado por qualquer prejuízo ou dano financeiro advindo de falha na elaboração da proposta da interessada.

4.1.2. Ao dimensionar sua proposta, a interessada deverá prever todos os gastos com fretes, materiais e quaisquer insumos necessários à execução do objeto.

4.2. As propostas iniciais deverão ser cadastradas no Sistema ComprasNet até às 07:59 hs do dia 18/06/2024 , informando valor unitário e global por item.

4.2.1. A disputa de lances iniciará às 08:00 hs e se encerrará às 14:00 hs do dia 16 de junho de 2024.

4.2.2. A proposta ajustada ao lance final, após encerramento da fase de disputa, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da convocação do licitante, via sistema e o descumprimento deste prazo poderá ensejar desclassificação da proposta.

4.2.2.1. O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo para envio da proposta, por igual período, desde que solicitado tempestivamente, dentro do prazo inicial da convocação, e, de forma motivada, formalizada por ofício, via sistema.

4.2.2.1.1. O acatamento da solicitação dependerá tão somente da análise e decisão do agente de contratação que estiver na condução da sessão de julgamento da proposta, que em caso de indeferimento do pedido, motivará formalmente sua decisão nos autos do processo.

4.2.2.1.2. O pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento da proposta deverá ser encaminhado via sistema, e, na motivada impossibilidade, via e-mail para crmvm.licitacao@gmail.com **desde que autorizado pelo agente de contratação** responsável pela condução do certame.

4.2.2.1. **A proposta deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO I** deste Termo de Referência, e todos os materiais deverão estar devidamente discriminados, na forma do ANEXO I, inclusive com informação da marca, número de registro e identificação do órgão regulador (inspeção) quando obrigatório.

4.2.3. Os intervalos mínimos de diferença de valores dos lances, que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá obedecer o previsto na tabela abaixo:

Item	Intervalo Mínimo de Lance	
1	R\$	0,02
2	R\$	0,04
3	R\$	0,01
4	R\$	0,08
5	R\$	0,20
6	R\$	0,10
7	R\$	0,20
8	R\$	0,35
9	R\$	0,05
10	R\$	0,05
11	R\$	0,07
12	R\$	0,04
13	R\$	0,03
14	R\$	0,06
15	R\$	0,32
16	R\$	0,04
17	R\$	0,18
18	R\$	0,01
19	R\$	0,19
20	R\$	0,02
21	R\$	0,01
22	R\$	0,07
23	R\$	0,08
24	R\$	0,08

25	R\$	0,01
26	R\$	0,02
27	R\$	0,03
28	R\$	0,08
29	R\$	0,10
30	R\$	0,01
31	R\$	0,04
32	R\$	0,06
33	R\$	0,15
34	R\$	0,02
35	R\$	0,02
36	R\$	0,05
37	R\$	0,11
38	R\$	0,04

4.3. A Proposta da empresa cujo ramo de atividade, seja principal ou secundária, não comporte o objeto desta contratação será rejeitada.

5. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

5.1. Não foi visualizada a necessidade de realização de vistoria para execução do objeto da presente contratação.

5.2. Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail crmvam.licitacao@gmail.com ou via WhatsApp, no telefone (92) 99503-0219, ou presencialmente, na Sede do CRMV-AM, no endereço Rua Professor Castelo Branco, Casa 01, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-090, de segunda à sexta, das 08:00h às 17:00h.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, sendo exercido pelo **Sr. Fernando Vale de Castro, Auxiliar Operacional do CRMV-AM**.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 117 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

7.1. No procedimento de contratação, ainda que por dispensa, será necessário que a futura contratada apresente o seguinte:

7.1.1. **Habilitação jurídica:** Cartão CNPJ e, no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; Os documentos citados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.1.4. Certidão Fiscal e Previdenciária-PGFN;

7.1.5. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;

7.1.6. Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;

7.1.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante há no máximo 30 dias da data da abertura da sessão pública, salvo quando houver informação de validade (vigente na data da sessão pública) expressa na referida certidão;

7.1.8. Declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.9. 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por instituição pública ou privada que comprove o fornecimento do objeto desta contratação, de acordo com a natureza do material disputado pelo fornecedor (Material de Limpeza e/ou Copa e Cozinha (descartáveis) e/ou Gêneros Alimentícios). A Comissão de Contratação poderá diligenciar para se assegurar das informações contidas no referido atestado, seja por meio de consulta telefônica ao emissor, ou solicitação de juntada de documentos adicionais, como Nota Fiscal, que comprove a execução do serviço.

7.2. A documentação nos subitens 7.1.1 a 7.1.9, se for o caso, **poderá** ser substituída, no todo ou em parte, pelas informações constantes do SICAF, o que não impede sua convocação pelo Agente de Contratação via sistema.

7.2.1. Caso o Agente de Contratação dispense o Licitante do envio da referida documentação por constatar sua integralidade de forma atualizada no SICAF, o mesmo disponibilizará a todos os Licitantes ainda durante a fase de julgamento, link de acesso via *chat* para constatação dos interessados quanto à regularidade dos referidos documentos.

7.3. Os documentos de habilitação, regularidade fiscal, qualificação técnica e declarações, serão solicitados por ordem de classificação, via sistema.

7.4. A documentação mencionada no item 7.3. caso não conste no SICAF, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da convocação do licitante, via sistema e o descumprimento deste prazo poderá ensejar desclassificação da proposta.

7.5. O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo para envio da documentação, por igual período, desde que solicitado tempestivamente, dentro do prazo inicial da convocação, e, de forma motivada, formalizada através de ofício, a ser anexado via sistema.

7.6. O acatamento da solicitação dependerá tão somente da análise e decisão do agente de contratação que estiver na condução da sessão de julgamento da proposta, que em caso de indeferimento do pedido, motivará formalmente sua decisão nos autos do processo.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para envio da documentação deverá ser encaminhado via sistema, e, na motivada impossibilidade, via e-mail para licitacao@crmvp.org.br, desde que autorizado pelo agente de contratação responsável pela condução do certame.

7.8. O desatendimento aos critérios de qualificação exigidos pela Administração resultará em inabilitação do fornecedor, sendo então convocado o próximo colocado para apresentação de sua proposta e demais documentos exigidos.

7.9. Verificada a compatibilidade da proposta e da qualificação do fornecedor melhor colocado, na ordem de classificação, será o mesmo declarado vencedor, e o processo encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação da proposta e homologação dos procedimentos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 3.923,10 (três mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)**, conforme detalhado na tabela do item 3.

8.2. Não serão aceitas propostas ou lances acima do valor de referência para cada item.

9. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, E RECEBIMENTO

9.1. A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral do objeto.

9.2. Os materiais serão entregues pela Licitante na Sede da Contratante, no endereço e horários informados no Subitem 5.2, no prazo definido no subitem 9.3.

9.3. O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação e recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho devidamente assinadas.

9.3.1. O licitante deverá informar em sua proposta endereço de e-mail válido para recebimento da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

9.4. O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte maneira:

9.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega;

9.4.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data de entrega.

9.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar imediatamente as correções ou substituições necessárias, sem ônus para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

9.6. No ato da entrega, poderá o recebimento ser rejeitado parcial ou integralmente, caso seja constatado:

9.6.1. Produtos com validade inferior a 12 meses;

9.6.1.1. Os produtos deverão ter saldo mínimo de validade de 12 meses no ato da entrega, sob pena de recusa proporcional, mediante nota de devolução (ANEXO II) para entrega posterior do saldo, obedecida a contagem mínima de 12 meses a partir da entrega inicial, como prazo de validade do referido item a ser entregue.

9.6.1.2. Ocorrido o disposto no item 9.6.1.1., o faturamento será reformulado para atender apenas ao objeto efetivamente executado.

9.6.2. Produtos sem o respectivo registro perante os órgãos reguladores, quando obrigatório (ex. MAPA, ANVISA, INMETRO) e que não atendam aos requisitos da legislação sanitária vigente, inclusive rot

10.6. Respeitado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, os encargos previdenciários e fiscais serão retidos na fonte pela Contratante.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **são obrigações da Contratante:**

11.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela.

11.1.2. Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação dos serviços contratados e o seu recebimento.

11.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, desde que atendidas as exigências do contrato.

11.1.4. Manifestar-se em todos os atos relativos à execução do avençado, em especial, aplicação de sanções e alterações dele.

11.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.2. Além daquelas resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **são obrigações da Contratada:**

11.2.1. Executar fielmente o objeto deste Termo de Referência, comunicando imediatamente à Contratante a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.2.2. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste TR.

11.2.3. Manter, durante a execução e vigência do contrato, sua regularidade fiscal, fundiária, trabalhista e previdenciária, bem como a sua regularidade e a dos profissionais envolvidos junto a órgãos e entidades eventualmente responsáveis pelo exercício da atividade.

11.2.4. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato.

11.2.5. Executar o objeto deste Termo

12. DAS SANÇÕES

12.1. As infrações administrativas, que incluem a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas no Art. 156 Lei 14.133/2021, podendo a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

12.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.

12.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material/serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material/serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material/serviço;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material/serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material/serviço;

c) pela demora em substituir/reparar o material/serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material/serviço recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir/reparar o material/serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material/serviço rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

12.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 12.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pela CONTRATADA, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.

12.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

12.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.3. As sanções, quando couberem, serão aplicadas pela autoridade administrativa, mediante instauração de processo administrativo prévio em que serão asseguradas o contraditório e ampla defesa.

12.4. A suspensão temporária de atividade e de impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa, sempre que a Contratada reincidir na prática de infrações de maior gravidade à Administração.

12.5. As sanções supracitadas poderão ser aplicadas a contratada por período de até 2 (dois) anos.

12.6. As sanções previstas nos subitens “12.1.1”, “12.1.3” e “12.1.4” poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. Considerando os princípios da eficiência e da racionalidade administrativa, com respaldo na possibilidade de contratos serem substituídos pela emissão de nota de empenho, na forma do artigo 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as cláusulas contidas no art. 92, da mesma Lei;

13.2. Considerando, o entendimento do Tribunal de Contas da União-TCU, por meio do acórdão nº 1234/2018 Plenário, indicando sobre a possibilidade de formalização de contratação de fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada;

13.2.1. Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.

13.3. Considerando ainda, que as garantias ofertadas pelos fabricantes assim como previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, são, por imposição legal, vinculadas ao fornecimento do(s) bem(ens), ou seja, **não impossibilita a substituição do contrato por uma nota de empenho;**

13.4. Entendemos que as contratações **para o fornecimento de bens/serviços para entrega imediata e integral**, circunstanciadas no art.

16.2. Considerando, porém, que no decorrer da execução do contrato, possa ser diagnosticada a necessidade de acréscimos ou supressões na contratação do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, será exigida a justificativa, consubstanciada na apresentação de parecer assinado pelo gestor do contrato.

16.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. A critério da Autoridade Competente, nos termos do Artigo 96 da Lei 14.133/2021, não será exigida prestação de garantia pecuniária para esta contratação.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência do contrato, a título de garantia pelos produtos fornecidos será de 12 meses, período no qual o fornecedor se compromete a dar suporte ao CRMV-AM, junto ao fabricante, sem ônus, em caso de perdas durante o período de validade do produto, nas ocasiões em que o CRMV-AM não tenha concorrido para a perda desta validade.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação do extrato da presente contratação será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do CRMV-AM – <https://www.crmv.am.gov.br/>, conforme Parágrafo Único do Art. 72 e Art. 94 da Lei 14.133/2021.

20. DO ORÇAMENTO

20.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação estão previstas na dotação orçamentária do exercício de 2023 e correrão à conta dos Elementos de Despesas:

20.1.1. 6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização;

20.1.2. 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 – Material de Copa, Cozinha e gêneros de alimentação;

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ednaldo Souza da Silva
Presidente
CRMV-AM nº 0576/VP
PR/AM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		e-mail:	
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
Banco:	Agência:	C/C:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função	
RG:	Órgão Expedidor:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Profissão:	Estado Civil:	

Apresentamos ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, CNPJ 04.643.565/0001-48 a proposta final, consubstanciada no **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme detalhamento dos custos abaixo :

Item	CATMAT	Descrição	Unid.	QTD	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	310507	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum, volume: 1 L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Garrafa	30		R\$ -	R\$ -
2	435127	Desinfetante germicida, lavanda, volume: 1 L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio , Teor Ativo: 1,40% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma	Frasco	60		R\$ -	R\$ -
3	449798	Detergente lava louças neutro. Volume: 500					

		Aromatizador Ambiental. Frasco 360ml					
5	261023	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Cor: Azul , Odor: Floral , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos	Galão 5L	3		R\$ -	R\$ -
6	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, reforçado, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	10		R\$ -	R\$ -
7	226094	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C, reforçado, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	10		R\$ -	R\$ -
8	226095	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 115 CM, Altura: 100 C, reforçado, pacote com 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote	3		R\$ -	R\$ -
9	226793	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral ,Aditivos: Alvejante E Amaciante , Odor: Campestre. Pacote 1kg.	Pacote	10		R\$ -	R\$ -
10	288874	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	2		R\$ -	R\$ -
11	261317	Óleo lubrificante, desengripante, spray 300ml, Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar , Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	2		R\$ -	R\$ -
12	333358	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	5		R\$ -	R\$ -
13	29						

15	269941	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70Gl) , Apresentação: Líquido, galão 5L, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Galão 5L	2		R\$ -	R\$ -
16	289422	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	Unidade	6		R\$ -	R\$ -
17	314565	Espanador Material: Penas , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado	Unidade	1		R\$ -	R\$ -
18	454956	Esponja Limpeza Material: Poliuretano , Formato: Retangular , Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes , Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 M	Unidade	40		R\$ -	R\$ -
19	292586	Cera acrílica líquida incolor, auto brilho, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos	Galão 5L	2		R\$ -	R\$ -
20	249903	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , 500ml Cor: Incolor, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	24		R\$ -	R\$ -
21	230233	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
22	477057	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 100 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 24 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Limpeza	Unidade	2		R\$ -	

24	326761	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cepa: 27 CM, Largura Cepa: 4 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	2		R\$ -	R\$ -
25	293348	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples. Pacote com 50 unidades	Pacote	100		R\$ -	R\$ -
26	234204	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	Unidade	12		R\$ -	R\$ -
27	457254	Biscoito Sabor: Amanteigado , Tipo: Bambole , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve , Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 375 Grama	Pacote	30		R\$ -	R\$ -
28	233648	Papel Higienico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	Unidade	40		R\$ -	R\$ -
29	290376	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas	Unidade	60		R\$ -	R\$ -
30	364463	Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30		R\$ -	R\$ -
31	463989	Açúcar Tipo: Cristal 1kg, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses a contar da data da entrega.	Embalagem	80		R\$ -	R\$ -
32	463575	Café torrado e moído, Intensa ou extra forte, embalado a vácuo, 250g, selo de pureza e qualidade ABIC, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo	Pacote	20		R\$ -	R\$ -
33	459637	Leite em Pó Integral, (não instantâneo) 400g, obrigatório selo do Serviço de Inspeção Federal e registro no MAPA, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Embalagem	20		R\$ -	R\$ -
34	260569	Pano para limpeza, 100% algodão, 64cm x 45cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
		Pano Multiuso, 60cm x 40cm, 100% Viscose E Resina Acrílica ,					

35	319522	Comprimento: 58 CM, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Corante E Agente Bacteriostático, Sem Cheiro , Aplicação: Limpeza Fina, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote 5 Unidade	Pacote	40		R\$ -	R\$ -
36	450516	Luva de proteção, nitrílica, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: com forro, tipo uso: reutilizável, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Par 2 unidades.	Pacote	12		R\$ -	R\$ -
37	432404	Inseticida Aerossol 360 ml, com citronela, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Mata mosquitos, formigas e baratas. Eficaz contra o mosquito da dengue (Aedes Aegypt)	Unidade	12		R\$ -	R\$ -
38	272254	Pulverizador/Borrifador plástico spray, capacidade 500 ml	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$	

Valor da Proposta por extenso:_____.

Validade da Proposta: validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da sessão pública.

Local e data._____.

Assinatura do Representante Legal c/ carimbo da empresa

ANEXO II
MODELO DA NOTA DE DEVOLUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

P.A. Nº 0220016.00000012/2024-70
Dispensa Eletrônica nº 00001/2024

NOTA DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA Nº_____/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AM, UASG 389204, sediado em Manaus/AM, à Rua Professor Castelo Branco, Casa 01, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-090, Tel.: (92) 3304-3014, neste ato representado pela seu Presidente, Médico Veterinário Ednaldo Souza da Silva,

inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio desta Nota de Devolução de Mercadoria, **NOTIFICA** a empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, doravante denominada **CONTRATADA**, para o **RECOLHIMENTO** e **CORREÇÃO** do(s) material(s) abaixo descriminado(s), decorrente(s) da Dispensa Eletrônica nº 00001/2024, em conformidade com os documentos constantes do Processo Administrativo SUAP nº 0220016.00000012/2024-70:

Item (descrição)	QTD devolvida	Justificativa da Devolução	Data Limite para Correção

O(s) produto(s) acima relacionado(s) deverá(ão) ser recolhido(s) na Sede do CRMV-AM, em 05 (cinco) dias úteis, das 08:00h às 17:00h de segunda à sexta, a contar do recebimento desta notificação.

A entrega do saldo restante deverá ser efetivada até as 17:00h do dia xx/xx/202x.

Ante o exposto, ficamos no aguardo de providências, reiterando que o desatendimento da presente requisição sujeitará a Licitante à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 00001/2024.

Manaus/AM, ____/____/202__.

Juliette Lopes Corrêa
Chefe do Gab. da Presidência
Matrícula nº 0033
Gestor do Contrato
GAB/AM

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliette Lopes Corrêa**, Gerente Geral do CRMV-AM - FGMED - GG/AM, em 20/05/2024 10:55:12.
- **Ednaldo Souza da Silva**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 20/05/2024 10:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292206
Código de Autenticação: c01bb70f7c



Rua B, Quadra 03, nº 01, Conjunto Jardim Yolanda, None, Parque Dez de Novembro, Manaus / AM, CEP 69055-090